



**Conselho Fiscal da Caixa de Previdência
dos Servidores Municipais de Cubatão
Estado de São Paulo
Biênio 2021/2023**

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 08/09/2021 - 1

Aos OITO dias do mês de SETEMBRO do ano de dois mil e vinte um, às dezenove horas, em reunião virtual, segundo regimento interno, com o comparecimento das Conselheiras: ELZA DIAS, LAIS ELIANE ALVAREZ, MARIANGELA TONIOLO DA SILVA, GILSON DE SOUZA (suplente) MARIA APARECIDA GARCIA (suplente), para a realização da 3ª reunião ordinária, com a seguinte pauta:

1) VISITA ÀS AUTARQUIAS DAS CIDADES PRÓXIMAS:

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE

O município de São Vicente possui um sistema previdenciário próprio representado pelo Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente – IPRESV, criado pela Lei Complementar 384 de 25/10/2002, quando Prefeito Márcio França. O referido Instituto é responsável pelo pagamento de aproximadamente 2.500 Aposentadorias e Pensões e administração de mais de 3.359 servidores Ativos, segundo o Estudo Atuarial 2020, realizado pela empresa MAGMA ASSESSORIA.

Tem CNPJ próprio e iniciou suas atividades sem verba própria, tendo utilizado espaço cedido pela Caixa Saúde no período de 2003 até 2008. De 2008 até 2013 alugou imóvel próximo a Caixa e atualmente encontra-se com a sede na Rua José Gonçalves da Mota Jr, 14, Vila Valença.

No início de suas atividades a PMSV cedeu 05 servidores de carreira, sendo 1 Técnico Previdenciário, até a formação do quadro de servidores do próprio Instituto.

Estrutura Organizacional Administrativa:

Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Superintendência.

Conselho de Administração: Órgão superior de gerenciamento, normatização e deliberação, é composto por 7 membros, sendo 3 indicados pelo Prefeito, 2 indicados pela Câmara Municipal e 2 indicados pelo Sindicato dos Servidores. O mandato é de 2 anos, permitida uma única recondução. O mandato tem início em 31 de maio.

Conselho Fiscal: Órgão consultivo, de fiscalização e controle interno é composto por 7 membros, sendo 3 indicados pelo Prefeito, 2 indicados pela Câmara Municipal e 2 indicados pelo Sindicato dos Servidores. O mandato é de 2 anos, permitida uma única recondução. O mandato tem início em 31 de maio.

Superintendência: O Superintendente é nomeado pelo Prefeito Municipal dentre os membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal.

O mandato tem duração de 3 anos, sendo permitida a recondução.

Todos os integrantes dos Conselhos tem formação mínima em Nível Superior e tem que ser vinculado ao Regime de Previdência Social dos Servidores de São Vicente.



**Conselho Fiscal da Caixa de Previdência
dos Servidores Municipais de Cubatão
Estado de São Paulo
Biênio 2021/2023**

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 08/09/2021 - 2

COMITÊ DE INVESTIMENTO

O Comitê é formado por 5(cinco) membros: Superintendente, o Coordenador de Investimento, 1(um) membro do Conselho Administrativo; 1(um) membro do Conselho Fiscal e 1(um) membro indicado pelo Prefeito dentre os segurados ativos e inativos do RPPSV.

A maioria dos membros tem que possuir Certificação Profissional emitido pelo ANBIMA, APIMEC ou ANBIMA e todos pertencentes ao quadro de servidores vinculados ao RPSSV.

Poderá participar do Comitê especialista externo para auxiliar em decisões mais complexas ou de volumes mais representativos.

O atual Superintendente é servidor de carreira vinculado ao RPSSV, Sr. MARCELO MENEGATTI DOS SANTOS CRUZ.

A Visita foi realizada pelas Representantes do Conselho Fiscal da Saúde da Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão: Vice-Presidente MARIANGELA TONIOLO DA SILVA, Conselheira ELZA DIAS e representante do SindPMC BERENILDO GONÇALO – integrantes da 1ª Comissão de Reestruturação da Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão.

**CAIXA SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE
SUPERINTENDÊNCIA E COORDENAÇÃO**

Superintendente: Dr. MÁRCIO REBUÁ BONFIM.

Coordenadora: VERA LUCIA RODRIGUES.

Servidores de Carreira pertencentes ao Regime Previdenciário dos Servidores Municipais de São Vicente.

PATRIMÔNIO

Data de abertura: 29/07/1974.

Imóvel próprio, localizado na Rua Frei Gaspar, 157 – Centro – São Vicente.

A Caixa Saúde tem um efetivo de 60 servidores do quadro de carreira.

No espaço, de dois andares, funciona no térreo o Ambulatório com mais de 15 salas, com atendimento diário por Médicos Contratados nas seguintes especialidades: Clínica Geral, Pediatria, Ginecologia, Mastologista, Urologia, Proctologista, Cardiologia, Vascular, Pneumologia, Cabeça e Pescoço, Traumatologia, Ortopedia, Neurologia, Geriatria, Dermatologia, Fonoaudiólogo, Gastroenterologista, Nutricionista, Endocrinologia, Psiquiatra, etc.

Consultório Odontológico completo.

Sala de Curativos, muito utilizado pelo mutuário no período da alto contágio nos Hospitais devido a pandemia.

Sala de Raio X.

Equipe de Enfermagem completa.



**Conselho Fiscal da Caixa de Previdência
dos Servidores Municipais de Cubatão
Estado de São Paulo
Biênio 2021/2023**

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 08/09/2021 - 3

Sabados/domingos e feriados o atendimento de urgência é realizado nos Hospitais conveniados.

02(dois) Peritos para realização de Auditoria.

No 2º andar funciona o Setor Administrativo, Sala de Reuniões, Superintendência e Coordenação.

CONVÊNIOS

Convênio com a Clínica ALMAIS, para atendimento a crianças de 0 a 10 anos com necessidades educacionais especiais, composta pelos seguintes Profissionais: Psicólogo, Fonoaudiólogo, Terapeuta Ocupacional, Fisioterapeuta, Musicoterapeuta, Psicopedagogo e acompanhamento domiciliar com Psicólogo. Atualmente a Clínica realizou Convênio com a Caixa de Saúde de Santos.

Convênio com os seguintes Hospitais Psiquiátricos: Américo Bairral, Bezerra de Menezes e Santa Fé, em Itapira-SP.

Hospital Santa Casa de Misericórdia de Santos, Hospital São José.

Prestadores de serviços em Consultório Particular, Clínicas e Laboratórios.

Os servidores utilizam mais o Ambulatório face a agilização no atendimento, específico ao mutuário e dependentes, e o acompanhamento histórico da saúde do servidor.

CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL

Os Conselhos são constituídos por servidores de Carreira, vinculados ao RPPSSV, eleitos pelos Servidores.

CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR E PATRONAL

O servidor e a Prefeitura contribuem com 4,5% do salário para a Caixa Saúde. **DESVINCULAÇÃO DO SETOR APOSENTADOS E PENSIONISTAS**

Em 2002 foi criado o Instituto de Previdência que passou a administrar e processar as concessão de Aposentadoria e Pensões dos Servidores vinculados ao RPPSSV.

O CNPJ da Caixa Saúde não sofreu alteração, nenhum patrimônio da Caixa Saúde foi repassado para o Instituto.

EMPRESAS TERCEIRIZADAS

O serviço de Segurança, Recepcionistas no atendimento médico e Limpeza/ Conservação são realizados por empresas terceirizadas.

Visita realizada pela Conselheira Fiscal da Saúde: ELZA DIAS e pelo representante do SindPMC e integrante da 1ª Comissão de Reestruturação da Caixa dos Servidores Municipais de Cubatão: BERENILDO GONÇALO.

SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE INDAIATUBA

Rua Dos Ipês, 125 – Jardim Pompéia, Indaiatuba – SP.

Superintende: Sr. Antonio Correa.



**Conselho Fiscal da Caixa de Previdência
dos Servidores Municipais de Cubatão
Estado de São Paulo
Biênio 2021/2023**

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 08/09/2021 - 4

O contato foi realizado de forma on line pelo meet, com informações obtidas através da Conselheira Administrativa ANDRESSA.

A Autarquia é regulamentada pela Lei Complementar 4723 de 27/07/2005, com alterações na Lei Complementar 24 de 10/09/2014 e 49 de 20/12/2018.

O Superintendente atual é um Servidor aposentado Contratado, indicado pelo Conselho Administrativo após análise e votação. Não pode ser indicado pelo Prefeito e nem ocupar Função Comissionada. Além da Superintendência, há 05 Diretorias, assim constituída: Diretoria Administrativa; Diretoria de Benefícios e Previdência; Diretoria de Assistência à Saúde; Diretoria Financeira; e Diretoria de Tecnologia da Informação.

CONSELHO ADMINISTRATIVO E FISCAL

Conselho Administrativo: 06 membros, 04 eleitos e 02 indicados pelo Prefeito. Conselho Fiscal: 03 membros eleitos pelos servidores e 01 indicado pelo Prefeito. Duração do Mandato: 04 anos. Cargo de Chefia não pode ser Conselheiro.

ASSISTÊNCIA À SAÚDE E PREVIDENCIÁRIA

O Serviço atende tanto a Assistência a Saúde quanto a Previdenciária dos servidores, em consonância com as normas legais e aprovado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Eram 5.692 Servidores Ativos e 1.372 Inativos/pensionistas, em 31/12/2019 Os servidores contribuem com 1% do salário base mais co-participação. A Prefeitura contribui com 12% do salário-base, para a Assistência Médica. Todos os Servidores pertencem ao Quadro de Pessoal Permanente – Concursados.

Os Comissionados e a Câmara contribuem com 3,5% do salário, para Assistência Médica. Assistência Médica é realizada através de Convênios com Hospitais, pronto atendimento e prestadores de serviço. Não é oferecida Assistência Odontológico nem Psiquiátrica, se for o caso, utilizam a rede pública e CAPS. Tem atendimento especializado para crianças com necessidades educacionais especiais. Quanto aos Benefícios, após análise da Diretoria de Benefícios Previdenciários, seguem para concessão pelo Superintendente e homologação pelo Conselho Administrativo.

Para a Previdência a contribuição é de 11% para os Ativos e 3,5% dos aposentados, que ganham acima do teto. Ao se aposentar o servidor pode optar, através de assinatura de um Termo de Opção, em passar a receber pelo Regime de Próprio Previdência do Servidor Municipal ou pelo Regime de Previdência Social-INSS.

MANUTENÇÃO E REPAROS

A Prefeitura é responsável na manutenção e reparo do próprio do Serviço de Previdência. CUSTEIO E ESTUDO ATUARIAL

A verba para custeio é de 1,5% sobre os repasses dos servidores ativos e inativos. É realizado Estudo Atuarial para orientar nas diretrizes a serem



**Conselho Fiscal da Caixa de Previdência
dos Servidores Municipais de Cubatão
Estado de São Paulo
Biênio 2021/2023**

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 08/09/2021 - 5

tomadas pela Autarquia. Consulta realizada pela Conselheira Fiscal da Saúde ELZA DIAS.

2) DENÚNCIA DE UTILIZAÇÃO INDEVIDA DE GUIAS

R\$ 32000, 00 na Clínica Refraktum s/c Ltada Dr Eduardo paulino, em nome de Maria de Fátima Queirós. Solicitar abertura de processo para verificação destas despesas, se foram realmente utilizadas pelos usuários. A postagem foi feita em grupo do facebook dos servidores de Cubatão, visto pela conselheira Mariangela e recebida pela conselheira Lais no privado por terceiros. A denúncia fala de não utilização da carteirinha e o tratamento seria de quimioterapia nos olhos, que a pessoa nunca teria solicitado e nunca teve cadastro nessa Clínica.

3) PROCESSO 1569/21 – CONTEÚDO DO TEXTO DO CONSELHO NO SITE DA CAIXA

Proposta de texto:

Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal é órgão de fiscalização da Autarquia Caixa, artigo 91 Lei 609/1965, formado por três membros efetivos e dois suplentes, obrigatoriamente mutuários da Caixa, eleitos pelos mutuários para defesa de seus interesses de Manutenção das finalidades pelas quais foi criada e pela preservação de seu patrimônio.

Competências dadas pela lei :2641/2000

Art. 20. O balanço geral deverá ser apresentado pelo Superintendente ao Conselho Fiscal da Caixa, até o dia 31 (trinta e um) de março do ano seguinte.

§ 1º O balanço geral deverá ser desde logo instruído com todos os elementos informativos exigidos.

§ 2º Uma vez aprovado pelo Conselho Fiscal, o balanço deverá ser devidamente publicado.

Art. 34. Ao Conselho Fiscal compete, privativamente:

I - dar parecer sobre a proposta orçamentária elaborada pelo Superintendente, até 30 (trinta) de agosto de cada ano;

II - manifestar-se sobre as operações de aplicação de reservas previstas nesta Lei; e

III - pronunciar-se sobre os balancetes mensais, contas e balanço geral de cada exercício.

§ 1º O Conselho Fiscal poderá convocar o Superintendente para participar de suas reuniões, a fim de prestar esclarecimentos;

§ 2º Cabe ao Conselho Fiscal representar ao Prefeito Municipal ou ao Tribunal de Contas sobre atos ou fatos praticados na gestão dos negócios da Caixa, que julgar irregulares ou lesivos aos interesses da Entidade e dos mutuários.

Conselho Fiscal

Membros eleitos

LAIS ELIANE ALVAREZ

Mariangela
Elza
Lais



**Conselho Fiscal da Caixa de Previdência
dos Servidores Municipais de Cubatão
Estado de São Paulo
Biênio 2021/2023**

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 08/09/2021 - 6

MARIANGELA TONIOLO DA SILVA
ELZA DIAS

Suplentes eleitos

GILSON DE SOUZA
MARIA APARECIDA GARCIA GONÇALVES

4) BALENCETES MENSAIS E DOCUMENTOS NÃO RECEBIDOS

a) Solicitamos para a próxima reunião:

1. Informações da empresa Rezek sobre o cumprimento do contrato e se há previsão de unificação dos contratos para economia de despesas de custeio.
2. Balanço de agosto ainda não recebidos.

b. Documentos solicitados e ainda não recebidos

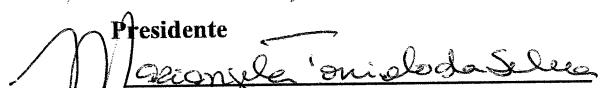
1. Informação sobre continuidade da Perícia Odontológica devido a aposentadoria do Dr. Azenha. Substituto já está atuando?
2. Solicitamos abertura do processo Licitatório do Estudo Atuarial anual, conforme legislação em vigor.
3. Solicitamos uma data da reunião virtual com a empresa de Auditoria Hospitalar, mais informe das despesas com hospitais dos últimos 5 anos para traçar comparação da economia de despesas para indicação de planejamento ou não de nova licitação.
4. Informe sobre composição de novo grupo de trabalho para discutir as questões relacionadas ao Novo Instituto de Previdência
5. Informações sobre o processo judicial de 2017 da Clínica Michelle Me.

A reunião foi encerrada às 20:43 h, com a próxima reunião ordinária para dia 04/10/21 (segunda-feira).

Cubatão, 08 de setembro de 2021.


LAIS ELIANE ALVAREZ

Presidente


MARIANGELA TONIOLO DA SILVA

Vice Presidente


ELZA DIAS
Secretária


MÁRIA APARECIDA GARCIA GONÇALVES

Suplente